



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 887

Concede afastamento a servidora Jorgete Terezinha Contri, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, dando outras providências.

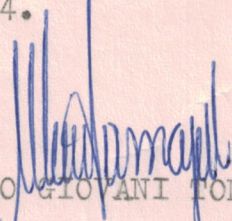
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a servidora Jorgete Terezinha Contri, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, símbolo ADM-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Departamento de Educação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias nos termos do Art. 141, da Lei Complementar nº 002/91 de 28.05.91.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 15 dias do mes de Agosto do ano de 1994.


MARCIO GIOVANI TOMAZELLI
- Prefeito Municipal -